

Editora-coordenadora  
Irene Borges  
iborges@opositorde.com.br

mundobrasil@opositorde.com.br

VENEZUELA Decisão tem por base entendimento que Assembleia Nacional viola a Constituição

# Tribunal manda parar julgamento político de Nicolás Maduro

## AGÊNCIA BRASIL

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) da Venezuela ordenou ao Parlamento, onde a oposição detém a maioria, parar o julgamento político contra o presidente Nicolás Maduro, a quem responsabiliza por uma alegada "ruptura da ordem constitucional" no país. Por outro lado, proíbe os venezuelanos de convocar e realizar atos que alterem a ordem pública.

"Ordem [do STJ] aos deputados da Assembleia Nacional (Parlamento) abster-se de continuar com o pretendido julgamento político e, em definitivo, ditar qualquer tipo de ato, seja em forma de acordo ou qualquer outro tipo, que se encontre à margem das suas atribuições constitucionais e que, enfim, interfira no trâmite do ordenamento jurídico [da Constituição]", diz a decisão do tribunal.

A sentença foi emitida pela Sala Constitucional, uma das seis que compõem o STJ e proíbe que sejam convocados e realizados "atos que alterem a ordem pública, instigações contra as autoridades e poderes públicos, assim como outras atuações à margem dos direitos constitucionais e da ordenação jurídica".

A decisão do STJ tem por



O presidente Nicolás Maduro estava sendo julgado pelo Parlamento venezuelano

## Supremo tribunal proíbe convocação de atos que alterem a ordem pública

base a admissão de uma denúncia feita na semana passada pelo procurador-geral da República, Reinado Muñoz, em que a oposição alega exercício ilícito do cargo, por ter sido designado sem a aprovação do Parlamento.

Segundo o procurador, a Assembleia Nacional incorria em alegada violação da Constituição da Venezuela ao tentar fazer um "julgamento político" do presidente, com o qual os parlamentares pretendem determinar a responsabilidade do chefe de Estado no que dizem ser uma "ruptura da ordem constitucional" no país.

No texto da denúncia, o procurador pediu ao STJ pa-

ra evitar que o Parlamento ature para "obter, pela via dos fatos, o controle dos poderes públicos ou a implantação de condutas com fins particulares".

Pediu ainda que evite que os parlamentares e portavozes políticos "emitam opiniões e convoquem atividades que pretendam atentar contra a paz da República, gerar violência e perturbar a ordem pública", entre elas "mobilizações em áreas onde funcionam os poderes públicos", ou façam chamados de forma a desconhecer ou agredir os poderes públicos e as suas atuações.

**Restrição à imprensa**  
"Proibir aos meios de comunicação social a transmissão ou retransmissão das informações relacionadas com os fatos contemplados nos pontos anteriores" foi outro pedido do procurador.

Além disso, o STJ ordenou ao Executivo adotar as medidas necessárias para proteger a integridade física dos cidadãos que trabalham no setor público a cujas sedes, de maneira recorrente, os portavozes políticos incitam à mobilização, assim como das instalações e bens que se encontram nessas sedes.

## TURISMO

### UE propõe esquema de autorização de viagem

A Comissão Europeia anunciou ontem um plano para ter mais controle sobre viajantes que não precisam de um visto específico para entrar no Espaço Schengen, de livre circulação dentro da União Europeia (UE).

O Brasil é um dos 42 países isentos de visto.

De acordo com a proposta, antes de viajar, os turistas deverão preencher um formulário online, que não deve levar mais de 10 minutos para ser concluído. As informações serão cruzadas com as bases de dados europeias, como as do serviço de polícia Europol. Segundo a comissão, na maioria dos casos, a autorização deverá sair em alguns minutos. O documento custará cinco euros e terá validade de cinco anos.

**Triagem**  
A ideia do órgão europeu é que a triagem prévia ajude a identificar possíveis migrantes irregulares e, principalmente, pessoas que possam representar risco à segurança. O sistema faz parte de ampla discussão sobre como melhorar o controle das fronteiras externas da UE, principalmente diante da ameaça terrorista. A expectativa é que o novo formulário online entre em vigor até 2020.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
NORMA Nº 01/2016  
NORMA Nº 01/2016  
NORMA Nº 01/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUANÓPOLIS**  
CONV Nº 16.242/2016  
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CONV Nº 16.242/2016  
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
NORMA Nº 01/2016  
NORMA Nº 01/2016  
NORMA Nº 01/2016

**COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE UFPA**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 83/2016

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SALVADOR/BA**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
NORMA Nº 01/2016

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NORMA Nº 01/2016

**ESTADO DA BAHIA**  
RODRIGUEZ BARREIRA  
RODRIGUEZ BARREIRA  
RODRIGUEZ BARREIRA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
NORMA Nº 01/2016  
NORMA Nº 01/2016  
NORMA Nº 01/2016

**COOPFVAC**  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
NORMA Nº 01/2016

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - LEI 9.514/97**  
NORMA Nº 01/2016

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMACARI**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2016

